

## REGULAMENTO DA... “XIII MARATONA BTT TRILHOS DA RAIÁ”

### Organização

1. “XIII Maratona BTT Trilhos da Raia” é organizada e promovida pela ACIN - Associação de Cicloturismo de Idanha-a-Nova, no Concelho de Idanha-a-Nova (*CATEDRAL do BTT*), em 15 de Outubro de 2017.

### Evento

1. “XIII Maratona BTT Trilhos da Raia” é composta por dois percursos:
  - O primeiro designado *Maratona (95kms)*, com um grau de dificuldade técnica e física média/alta;
  - O segundo designado *Meia Maratona (55kms)*, com um grau de dificuldade técnica e física média.
2. O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais e estradas do concelho de Idanha-a-Nova;
3. A “XIII Maratona BTT Trilhos da Raia” tem um cariz não competitivo, mas será feito o registo da chegada com os respectivos tempos, dos participantes;
4. Não serão considerados os registos de chegada e respectivos tempos, ao participante, que falhar um controlo;
5. A concentração e partida da “XIII Maratona BTT Trilhos da Raia” é no Largo do Município (frente ao edifício da Câmara Municipal) e a chegada na Feira Raiana, em Idanha-a-Nova;

### Inscrições

1. As inscrições abrem no dia **3 de Julho de 2017** e encerram no dia **11 de Setembro de 2017**, ou logo que seja atingido o limite de **800 participantes** com a inscrição regularizada (paga);
2. Valores da inscrição (participantes e acompanhantes):

Participante					
3 a 10 de Julho		11 Julho a 30 Agosto		1 a 11 Setembro	
Não sócio (ACIN)	Sócio (ACIN)	Não sócio (ACIN)	Sócio (ACIN)	Não sócio (ACIN)	Sócio (ACIN)
20,00 €	19,00 €	22,00 €	20,00 €	27,00 €	25,00 €

Acompanhante		
Crianças até aos 6 anos	Crianças dos 7 aos 12 anos	Adultos
Não paga	5,00 €	10,00 €

3. Os pagamentos deverão ser efectuados através de transferência bancária para o IBAN PT50 0045 4050 4021 3580851 68 ou o NIB 0045 4050 4021 3580851 68;
4. O justificativo deverá ser enviado para o seguinte endereço electrónico [comprovativos.acin@gmail.com](mailto:comprovativos.acin@gmail.com), com a informação do nome ou nomes a quem dizem respeito;
5. A pré-inscrição só tem validade após o pagamento;
6. **O pagamento da pré-inscrição, efectuado após o dia 1 de Setembro de 2017, terá um acréscimo de 5,00€ (cinco euros).**
7. **A data e hora, a considerar, quer para os períodos diferenciados, no valor, quer no encerramento das inscrições, será o que constar no confirmativo da liquidação (a enviar à ACIN), emitida pela entidade financeira;**
8. Os menores de 18 anos, deverão apresentar, obrigatoriamente, termo de responsabilidade, que se encontra disponível no nosso sítio [www.acin.com.pt](http://www.acin.com.pt), assinado pelo encarregado de educação. É obrigatória a apresentação dos documentos de identificação (BI/CC) do encarregado de educação e do participante;
9. As inscrições só poderão ser efectuadas, exclusivamente *on line* através de formulário existente no site da ACIN em [www.acin.com.pt](http://www.acin.com.pt) e só serão aceites, com o preenchimento de todos os dados que são solicitados;
10. Depois da inscrição se encontrar regularizada (paga), não serão efectuadas devoluções;
11. Os pagamentos efectuados fora de prazo ou depois de se ter atingido o limite de participantes validados, não serão considerados. Se forem efectuadas devoluções, serão através de transferência bancária;
12. As trocas de inscrição, entre participantes, só serão aceites até ao dia **30 de Setembro de 2017**.
13. Podem participar atletas de ambos os sexos, a título individual.

### **Deveres dos participantes**

1. Todos os participantes deverão respeitar e seguir o itinerário marcado pela organização e atender aos conselhos e indicações por parte da organização;
2. É obrigatório o uso de capacete, devidamente colocado, durante toda a extensão do percurso;
3. Ao inscrever-se, o participante, assume que reúne as condições físicas necessárias, para participar no percurso que escolheu;

4. As entradas nas estradas (atravessamentos) serão controladas pelos elementos da organização e/ou GNR;
5. Apesar de os percursos estarem sinalizados, os participantes terão, obrigatoriamente, que circular cumprindo as regras de trânsito;
6. O frontal da “**XIII Maratona BTT Trilhos da Raia**” é fornecido pela organização e deverá estar sempre visível, na parte dianteira da bicicleta.

### **Direitos dos participantes e acompanhantes:**

1. No valor da inscrição do participante está incluído:
  - Jersey do evento (fecho completo, tipo casaco)
  - Abastecimentos sólidos e líquidos
  - Placa do dorsal
  - Seguro de acidentes pessoais
  - Seguro de responsabilidade civil
  - Almoço
  - Banhos
  - Lavagem de bicicletas
2. No valor da inscrição do acompanhante está incluído:
  - Almoço
  - Brinde
  - Passeio pedestre pela vila de Idanha-a-Nova com guia (a confirmar)

### **Logística do percurso**

1. Os frontais podem ser levantados:
  - 14 Outubro 19H00 às 23H00 - (Edifício da Câmara Municipal)
  - 15 Outubro 07H00 às 08H45 - (Local da concentração e partida)
2. O Controlo de Partida (controlo 0) abre às 8H00;
3. A “**XIII Maratona BTT Trilhos da Raia**” é uma actividade não guiada, pelo que os participantes terão que ter atenção redobrada na sinalização do percurso (fitas sinalizadoras, placas e marcas no solo com cal);
4. A separação dos percursos está devidamente sinalizada com placas e tarjas.
5. Existirão elementos da organização, identificados, com o objectivo de rectificarem, se necessário, a marcação do percurso e socorrerem alguém eventualmente acidentado;
6. Também serão disponibilizados números de telemóvel, para o caso de necessidade de contacto com os elementos da organização do evento;
7. Irão existir várias zonas de abastecimento de líquidos e sólidos;

8. Durante o percurso existirão diversos postos de controlo (PC), não sendo a sua localização conhecida dos atletas. Só os atletas que tenham efetuado todos os controlos, será atribuído o tempo realizado;
9. Qualquer comportamento antidesportivo e anti ambiental implicarão a exclusão, do infractor, do evento e a impossibilidade de se inscrever, em futuras edições;
10. A organização reserva-se o direito de modificar o percurso, distância e horário da prova;
11. Só se aceitarão reclamações efectuadas por escrito ou por correio electrónico;
12. Em caso de desistência os participantes devem informar a organização e dirigirem-se ao posto de abastecimento mais próximo ou ao local da chegada;
13. Se ao desistirem estiverem com limitações físicas, ou com avaria grave, na bicicleta, que impeça a deslocação, pelos meios próprios, devem contactar a organização através dos números de telemóvel inseridos no dorsal;
14. Os banhos serão, no Pavilhão Gimnodesportivo e Piscinas Municipais de Idanha-a-Nova;
15. Almoço será servido no Recinto da Feira Raiana, (local da chegada), a partir das 12H30.

### Outros

1. A **ACIN** não se responsabiliza pelo extravio, desaparecimento, roubo ou perda de objectos, ou de quaisquer outros bens pertencentes aos participantes, nem por danos sofridos pelas bicicletas, durante o evento;
2. Por razões de segurança, os participantes devem fazer-se acompanhar, de um telemóvel;
3. Não é permitido a utilização de bicicletas com meios auxiliares de locomoção, eléctricos ou outros, para além da força física do participante;
4. É da exclusiva responsabilidade dos participantes se a sua condição física está de acordo com a exigência dos percursos;
5. Ao inscrever-se na “**XIII Maratona BTT Trilhos da Raia**” o participante cede, sem direito a nenhuma compensação económica, todos os direitos de imagem, no que se refere à exploração comercial, publicitária e outras, de fotografias e vídeos, produzidos no evento;
6. A **ACIN** utilizará todos os dados dos participantes inscritos, apenas e só para a divulgação de outros eventos organizados ou coorganizados pela **ACIN**;
7. **Ao pagar a inscrição para a participação na “XIII Maratona BTT Trilhos da Raia”, pressupõe a aceitação incondicional e vinculativa das normas, inseridas, neste regulamento.**